

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 02/2022, REFERENTE AO CONTRATO Nº 2019.12.03.001, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A CONTRATADA JP SERVIÇOS CONTRUÇÕES REFORMAS E INSTALAÇÕES EM GERAL EIRELI, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993**

**Onde se lê:**

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS** EM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE SILVA JARDIM E A CONTRATADA JP SERVIÇOS CONTRUÇÕES REFORMAS E INSTALAÇÕES EM GERAL EIRELLI, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LF 8666/1993:

**Leia-se:**

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 002/2022**, REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2019.12.03.001, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE SILVA JARDIM E A CONTRATADA JP SERVIÇOS CONTRUÇÕES REFORMAS E INSTALAÇÕES EM GERAL EIRELLI, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LF 8666/1993:

**Onde se lê: CLÁUSULA SEGUNDA — DO VALOR** – A indenização pelos custos extraordinários e imprevisíveis compreendidos no período de **Maio/2020 a Dezembro/2021**, nos termos apurados nos autos às **fls. 296/304**, que passa a integrar o conteúdo deste ato, consiste no valor de **R\$ 52.300,80 (cinquenta e dois mil, trezentos reais e oitenta centavos)**, relativo ao **Empenho 000136/2020 – Royalties, fl. 200.**

**Leia-se: CLÁUSULA SEGUNDA — DO VALOR** — A indenização pelos custos extraordinários e imprevisíveis compreendidos no período de **Maio/2020 a Dezembro/2021**, nos termos apurados nos autos às **fls. 296/304**, que passa a integrar o conteúdo deste ato, consiste no valor de **R\$52.300,80 (cinquenta e dois mil, trezentos reais e oitenta centavos)**, relativo a **Dotação Orçamentária nº 10.02.101220001.2.001.3390.92.00.00 – SEMSA/FMS - Empenho 000136/2022 – Royalties, fl. 200.**

Silva Jardim, 31 de agosto de 2022.

**MAIRA BRANCO MONTEIRO**  
PREFEITA

**JP SERVIÇOS CONTRUÇÕES REFORMAS**  
**E INSTALAÇÕES EM GERAL EIRELI**  
CONTRATADA

**IBSON CARVALHO DAMES JUNIOR.**  
SEMSA  
MAT. 4744/9